



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 202301053

**Código MEC:** 2174501

**Código da Avaliação:** 187164

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria:** Curso  
**Módulo:**

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

### Endereço da IES:

36162 - CAMPUS JOÃO PESSOA - AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 JAGUARIBE. João Pessoa - PB.

CEP:58015-430

### Curso(s) / Habilidade(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA CIVIL

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 03/10/2023 09:59:17

**Período de Visita:** 25/10/2023 a 27/10/2023

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Marcio Ricardo Salla (18659539893) -> coordenador(a) da comissão

Adalberto Matoski (28199880678)

### Curso:

## DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALBERTO PEREIRA DE BARROS	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
ALEXSANDRA ROCHA MEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ANA CAROLINE AIRES GOMES DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
ANA CLAUDIA LEAO BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Ana Maria Kluppel Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Camila Campos Gómez Famá	Mestrado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
CICERO MARCIANO DA SILVA SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
Geraldo De Araújo Moura	Doutorado	Integral	Estatutário	56 Mês(es)
GIBSON ROCHA MEIRA	Doutorado	Parcial	Estatutário	18 Mês(es)
JEFERSON MACK SOUSA OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JUAREZ EVERTON DE FARIAS AIRES	Doutorado	Integral	Estatutário	56 Mês(es)
Kalina Lígia Cavalcante De Almeida Farias Aires	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Luciano Schaefer Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Manoel Brito De Farias Segundo	Mestrado	Parcial	Estatutário	26 Mês(es)
MARCELA FERNANDES SARMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Marcos Alyssandro Soares Dos Anjos	Doutorado	Integral	Estatutário	56 Mês(es)
MARIA MARGARETH ROLIM MARTINS ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
MARIA SALETE RODRIGUES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Mellyne Palmeira Medeiros	Mestrado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
Mirella Leônicio Motta E Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
Renata Paiva da Nóbrega Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
ROBERTA PAIVA CAVALCANTE	Mestrado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
SARA FRAGOSO PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Severino Ferreira da Silva Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
SYDNEY DE OLIVEIRA DIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ULISSES TARGINO BEZERRA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Valdiélio Joaquim Melo Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
VAMBERTO MONTEIRO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Vitto Bruno De Sales Germoglio	Especialização	Integral	Outro	17 Mês(es)
Walter Ladislau De Barros Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

### ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

2. Informar nome da mantenedora.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

3. Informar o nome da IES.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Instituto Federação de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB - Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, CNPJ - 10.783.898/0001-75.

Endereço Reitoria: Avenida João da Mata n.: 256, Bairro: Jaguaribe Cidade: João Pessoa CEP: 58.015-020 UF: PB.

Endereço IES: Campus João Pessoa: Avenida Primeiro de Maio, n. 720, Jaguaribe, CEP: 58015-430 - João Pessoa/PB

O início se dá em 23 de setembro de 1909, com a criação de Escolas de Aprendizes Artífices conforme contida no Decreto nº 7.566, assinado por Nilo Peçanha.

No ano de 1994, a Lei Federal nº 8.984 institui no país o Sistema Nacional de Educação Tecnológica. Essa medida anuncia a transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs).

Em 2004, a Rede Federal de Educação Tecnológica (que engloba Centros Federais de Educação Tecnológica) ganha autonomia para a criação e implantação de cursos em todos os níveis da educação profissional e tecnológica.

Finalmente, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, foi criado de acordo com a edição da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008b).

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

O Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

A missão do Instituto Federal da Paraíba é: "Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática."

**6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.**

A Paraíba está situada no Nordeste brasileiro, limitada pelos estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, além de ter sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Em 2017, contava com uma população de 4.025.558 de habitantes, segundo o Censo de 2017.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que a indústria paraibana da construção civil foi responsável pela elevação do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado, entre 2005 e 2010. O setor teve alta de 3,5 pontos percentuais (de 4%, em 2005, para 7,5%, em 2010). Segundo o IBGE (2010), João Pessoa possui uma taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade de 96,9% sendo o 3882º do país. O município conta atualmente com três instituições públicas de ensino superior: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB).

Conta ainda com 19 instituições privadas de ensino superior. João Pessoa possui 498 escolas de educação básica e 475 escolas de ensino médio, de acordo com o Censo Escolar 2013. João Pessoa tem uma população de 817000 habitantes porém sua região metropolitana tem uma população de 1.290.000 habitantes. Observa-se ainda que, dentro todas as capitais brasileiras, João Pessoa foi aquela que teve o maior crescimento populacional nos últimos 10 anos.

**7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.**

O início se dá em 23 de setembro de 1909, com a criação de Escolas de Aprendizes Artífices conforme consta no Decreto nº 7.566, assinado por Nilo Peçanha.

No ano de 1994, a Lei Federal nº 8.984 institui no país o Sistema Nacional de Educação Tecnológica. Essa medida anuncia a transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs).

Em 2004, a Rede Federal de Educação Tecnológica (que engloba Centros Federais de Educação Tecnológica ganha autonomia para a criação e implantação de cursos em todos os níveis da educação profissional e tecnológica.

Até o ano de 2010, contemplado com o Plano de Expansão da Educação Profissional, Fase II, do governo federal, o Instituto implantou mais cinco Campi no estado da Paraíba, contemplando cidades consideradas polos de desenvolvimento regional – Cabedelo, Monteiro, Patos, Piciú e Princesa Isabel – que, somados aos Campi já existentes de Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa e Sousa (mediante integração da Escola Agrotécnica Federal de Sousa e do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba). Com a Fase III do Plano de Expansão da Educação Profissional do governo federal, que se estendeu até o final de 2014, o Instituto implantou um Campus na cidade de Guarabira, o Campus Avançado Cabedelo Centro e mais dez unidades, ou seja: Areia, Catolé do Rocha, Esperança, Itabaiana, Itaporanga, Mangabeira, Pedras de Fogo, Santa Luzia, Santa Rita e Soledade. Assim são 21 unidades do IFPB distribuídas em todo o estado da Paraíba.

**8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).**

Bacharelado em Engenharia Civil.

**9. Indicar a modalidade de oferta.**

O curso de Bacharelado em Engenharia Civil, campus João Pessoa, acontece na modalidade presencial em turno integral com turmas semestrais de 40 alunos.

**10. Informar o endereço de funcionamento do curso.**

O endereço é Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58.015-430, Fone: (83) 3612-1200;

e-mail: ifpb@ifpb.edu.br; endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br

**11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.**

O Projeto Pedagógico do Curso teve a participação do Núcleo Docente Estruturante, onde de acordo com o próprio PPC : "O Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é o órgão consultivo responsável pela concepção, acompanhamento, avaliação e atualização periódica do plano pedagógico do curso superior, com composição, atribuições e funcionamento definidos em regulamento específico, a Resolução nº. 143/2015 do Conselho Superior do IFPB (IFPB, 2015e)."

**12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).**

Conforme previsto no Projeto Pedagógico em sua página 42, o Curso atende Às Diretrizes Nacionais para os cursos de engenharia.

**13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.**

Não se aplica pois trata-se de Bacharelado em Engenharia Civil.

**14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.**

O despacho saneador registra: "Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente.

**15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.**

Não se aplica, pois não há protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e/ou Termo de Supervisão e observância de diligências.

**16. Informar o turno de funcionamento do curso.**

De acordo com PPC o curso funciona em turno integral com regime semestral.

**17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.**

De acordo com PPC, página 16, a Carga horária mínima para integralização do curso: 3540 horas; No entanto o mesmo PPC informa, Carga horária mínima de disciplinas obrigatórias do curso: 3.700 horas; Ou seja aspecto a ser esclarecido com documentação a ser apresentada durante a visita. A carga total em horas é 4000 conforme página 21 do PPC.

De acordo com o item 2.10 - Estrutura Curricular do PPC, "... A hora-aula adotada no IFPB é de 50 (cinquenta) minutos de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 2 (BRASIL, 2019)."

**18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.**

O tempo mínimo para integralização é de 10 semestres e o máximo é de 15 semestres.

**19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.**

Mellyne Palmeira Medeiros, atual coordenadora, possui graduação em Arquitetura e Urbanismo (2009) e Engenharia Civil (2013), ambas pela Universidade Federal da Paraíba. Participou do Programa de Intercâmbio Acadêmico Nacional e Internacional (PIANI), na Faculdade de Engenharia do Porto, Portugal (2008-2009). Especialização em Gestão Ambiental (2012). Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental (2016), na área de estruturas e materiais, pela Universidade Federal da Paraíba. Desde 2010, professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (Professora substituta entre 2010 e 2012 e permanente desde 2012 até hoje); regime de trabalho integral; vínculo com a IES estatutário.

**20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.**

Após consulta prévia no PPC: 25 doutores D; 21 mestres M; 3 especialistas E; nenhum graduado G. Considerando o item 4.9 da Nota Técnica no 16/2017, revisão Nota Técnica no 2/2018/CGACGIES/DAES:

$$IQCD = (5*D+3*M+2*E+G)/(D+M+E+G)$$

$$IQCD = (5*25+3*21+2*3+0)/(25+21+3+0)$$

$$IQCD = 3,96$$

Após consulta prévia aos dados cadastrados pela IES no e-MEC: 19 doutores D; 19 mestres M; 1 especialista E; nenhum graduado G.

Considerando o item 4.9 da Nota Técnica no 16/2017, revisão Nota Técnica no 2/2018/CGACGIES/DAES:

$$IQCD = (5*D+3*M+2*E+G)/(D+M+E+G)$$

$$IQCD = (5*19+3*19+2*1+0)/(19+19+1+0)$$

$$IQCD = 3,95$$

Após análise dos documentos disponibilizados em nuvem pela IES: 25 doutores D; 21 mestres M; 3 especialistas E; nenhum graduado G.

$$IQCD = (5*D+3*M+2*E+G)/(D+M+E+G)$$

$$IQCD = (5*25+3*21+2*3+0)/(25+21+3+0)$$

$$IQCD = 3,96$$

**21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.**

Após consulta prévia aos dados cadastrados pela IES no e-MEC: 19 doutores D; 19 mestres M; 1 especialista E; nenhum graduado G.

Após consulta prévia ao PPC: 25 doutores D; 21 mestres M; 3 especialistas E; nenhum graduado G.

Após análise dos documentos disponibilizados em nuvem pela IES: 25 doutores D; 21 mestres M; 3 especialistas E; nenhum graduado G

**22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.**

Não há disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira.

**23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.**

Existe a oferta da disciplina de LIBRAS e está registrada no PPC como optativa.

De acordo com o PPC: "A oferta de LIBRAS no curso de Bacharelado em Engenharia Civil é através de componente curricular optativo ofertado de forma contínua, todo semestre letivo, em parceria com a Coordenação de Linguagens de Códigos e suas Tecnologias, com carga horária de 33 horas."

**24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.**

O PDI tem em seu conteúdo a proposta de firmar convênios com as demais Instituições de ensino e pesquisa. De acordo com esse mesmo documento, os convênios firmados são: Tampere University of Applied Sciences (Finlândia); Oklahoma State University (Estados Unidos); Politécnico Colombiano (Colômbia);

Universidade do Porto (Portugal); ILSC Education Group – Toronto (Canadá); Rotary Club João Pessoa (em andamento); CUN/Colombia (em andamento). Não foram encontradas informações sobre ofertas de convênios específicas para o curso de Engenharia Civil.

De acordo com o PPC, com relação à política de Estágio Supervisionado Curricular, o IFPB possui, em cada um de seus campi, um setor dedicado à administração dos estágios e das ofertas de empregos, denominado Coordenação de Estágios, com a responsabilidade de prospectar e firmar parcerias com empresas e instituições concedentes de oportunidades de estágio/emprego; ainda de acordo com o PPC, através da coordenação de estágio, o IFPB tem firmado convênios com empresas privadas ou públicas ou, ainda, na própria instituição, proporcionando ao discente vivenciar experiências vinculadas à sua formação, visando a integração das bases tecnológicas das unidades curriculares com a prática no mercado de trabalho.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica ao curso de Eng. Civil.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Existe uma política bem definida e atuante para o sistema de acompanhamento de egressos.

De acordo com o PPC, a Política Institucional de Acompanhamento do Egresso do IFPB é regulamentada pela Resolução CONSUPER nº 43 (IFPB, 2017), que estabelece a organização, o funcionamento e as práticas voltadas ao Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE) dos cursos ofertados pelo IFPB; o PAE tem o intuito de promover ações que visem à avaliação dos egressos, com foco na inserção no mundo do trabalho, nas posições, nas vivências e nas suas dificuldades profissionais, além de fomentar a participação desses atores na vida da instituição.

No âmbito do IFPB, campus João Pessoa, o PAE é atribuição da Coordenação de Extensão e Cultura; No âmbito do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a Coordenação de Curso, em conjunto com Colegiado e NDE, ficará responsável por solicitar o relatório anual da PAE para o devido acompanhamento dos egressos do curso, bem como irá auxiliar a Coordenação de Extensão e Cultura na efetivação do PAE.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) (1457168) da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (1166) foi autorizado por meio de Resolução AD EFERENDUM Nº 044/2018 de 24/10/2018.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O curso de ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) (1457168) da IES INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (1166) foi autorizado por meio de Resolução AD EFERENDUM Nº 044/2018 de 24/10/2018; O curso de Eng. Civil ainda não tem conceito; não foram encontradas informações sobre a autorização do curso ter sido realizada por visita ou dispensa.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Este é o primeiro processo de reconhecimento do curso de Eng. Civil do IFPB, unidade João Pessoa; de acordo com a plataforma e-MEC, o curso iniciou suas atividades em 11 de março de 2019; sem conceitos anteriores.

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

- Número de vagas autorizadas é de 80 por ano; sem vagas ociosas.

Segue o texto do PI da IES sobre a quantidade de ingressantes maior do que o número de vagas anuais:

"...todos os alunos que realizam a matrícula no curso são registrados em nosso sistema acadêmico (SUAP), e computado no número de ingressantes do curso.

Isto pode fazer com que o número de ingressantes no curso fique maior que o número de vagas autorizadas para o curso; Porém, este aumento do número de ingressantes ocorre quando o estudante solicita o cancelamento da matrícula dentro do período de vigência do processo seletivo, e é chamado o próximo candidato, conforme previsto nos editais dos processos seletivos..."

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O curso de Eng. Civil do IFPB, unidade João Pessoa, ainda não possui CPC e CC, de acordo com consulta ao e-MEC.

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

O curso de Eng. Civil do IFPB, unidade João Pessoa, ainda não foi submetido à avaliação ENADE.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há protocolo de Compromisso com a SERES.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

No PPC e nuvem estão cadastrados 39 docentes, cujo tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 25,7 meses.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Dados disponibilizados em nuvem pela IES:

- Ingressantes/candidatos: 2019: 83 discentes; 2020: 93 discentes; 2021: 97 discentes; 2022: 85 discentes; 2023: 80 discentes;
- Matriculados: 2019: 82 discentes; 2020: 120 discentes; 2021: 255 discentes; 2022: 307 discentes; 2023: 252 discentes;
- Concluintes: 2019: 0 discentes; 2020: 0 discentes; 2021: 0 discentes; 2022: 0 discentes; 2023: 0 discentes;
- Estrangeiros: 2019: 0 discentes; 2020: 0 discentes; 2021: 0 discentes; 2022: 0 discentes; 2023: 0 discentes;
- Matriculados em estágio supervisionado: 2019: 2 discentes; 2020: 2 discentes; 2021: 7 discentes; 2022: 20 discentes; 2023: 42 discentes;
- Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 2019: 0 discentes; 2020: 0 discentes; 2021: 0 discentes; 2022: 0 discentes; 2023: 28 discentes;
- Participantes de projetos de pesquisa (por ano): 2019: 3 discentes; 2020: 16 discentes; 2021: 7 discentes; 2022: 15 discentes; 2023: 12 discentes;
- Participantes de projetos de extensão (por ano): 2019: 6 discentes; 2020: 9 discentes; 2021: 2 discentes; 2022: 7 discentes; 2023: 30 discentes.

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica ao curso de Engenharia Civil do IFPB, campus João Pessoa; de acordo com o ementário no PPC, nenhuma disciplina do curso tem carga horária EAD.

## Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,21

### 1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

**Justificativa para conceito 4:** As políticas previstas no PDI de ensino, extensão e pesquisa estão implantadas e atendem ao perfil proposto do egresso. De acordo com visita realizada observa-se a promoção de oportunidades de aprendizagem sem no entanto apresentar ou comprovar práticas diferenciadas ou exitosas.

### 1.2. Objetivos do curso.

4

**Justificativa para conceito 4:** De acordo com PPC o objetivo do curso é: "Formar profissionais cidadãos para atuar em diferentes áreas, habilitando-os a desenvolver e executar projetos da engenharia civil, com reconhecida competência técnica, política, ética e humana, considerando sustentabilidade ambiental, segurança das pessoas e elevado grau de responsabilidade social, antes, durante e depois da construção ou serviço de engenharia civil." A estrutura curricular atende ao perfil do egresso proposto. No PPC são apresentadas as características regionais a serem atendidas. Não foram apresentadas práticas emergentes.

1.3. Perfil profissional do egresso.

3

**Justificativa para conceito 3:** O perfil profissional do egresso apresentado no PPC atende completamente as DCN expressa as competências não deixando claro a articulação com necessidades regionais. No entanto, alguns aspectos da DCN poderiam ser incluídos nesse perfil, por exemplo (cópia da DCN, abaixo): I - ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica; II - estar apto a pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora; III - ser capaz de reconhecer as necessidades dos usuários, formular, analisar e resolver, de forma criativa, os problemas de Engenharia; IV - adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática; V - considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho; VII - conhecer e aplicar com ética a legislação VI - trabalhar e liderar equipes multidisciplinares; VIII - aprender de forma autônoma e lidar com situações e contextos complexos. Ou seja, aspectos não observados no PPC.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

**Justificativa para conceito 4:** A estrutura curricular, que está implementada, possui acessibilidade metodológica e é compatível com a carga horária total. Possui articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância pois foi utilizada na época da pandemia. Existe excelente articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação sem apresentar no entanto aspectos inovadores.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

**Justificativa para conceito 4:** Os conteúdos curriculares, apresentados, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias. A bibliografia é adequada e existe acessibilidade metodológica. Aspectos como os conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, são abordados e sim, auxiliam na diferenciação do curso. Não explicita o contato com o conhecimento recente inovador.

1.6. Metodologia.

4

**Justificativa para conceito 4:** A metodologia, apresentada no PPC atende plenamente ao desenvolvimento de conteúdos, possibilitando o contínuo acompanhamento das atividades. De acordo com PPC os conteúdos são trabalhados por meio de:  Aulas expositivas e dialogadas com auxílio de Datashow;  Práticas em salas de desenho e em computador (Autocad);  Práticas em laboratórios das disciplinas;  Orientações através de núcleos de aprendizagem;  Materiais didáticos produzidos em linguagem dialógica;  Utilização de tecnologia da informação e comunicação (TIC);  Trabalho de campo e visitas técnicas;  Ferramentas de interação, como palestras, simpósios e debates. Esse aspecto possibilita a acessibilidade metodológica e à autonomia do discente identificando a relação teoria-prática sem ser claramente inovadora.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

**Justificativa para conceito 4:** O estágio curricular supervisionado está institucionalizado com carga horária adequada. Existe orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, pois conforme entrevista com alunos os orientadores

visitam esses estágios. Existem convênios e estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho na engenharia civil. Não foi identificado essa interlocução da IES com os ambientes de estágio.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica pois trata-se de Bacharelado em Engenharia Civil.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica pois trata-se de Bacharelado em Engenharia Civil.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

**Justificativa para conceito 4:** O curso possui requisito de 100 horas de Atividades Complementares, de acordo com a Resolução CONSUPER nº 18 (IFPB, 2023b), Ou seja essas atividades estão institucionalizadas e consideram de acordo com essa resolução a diversidade, formas de aproveitamento e aderência a formação do discente. Não foram identificados os mecanismos inovadores para esse tipo de atividade.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

**Justificativa para conceito 5:** o TCC está institucionalizado por meio da Resolução AR CONSUPER nº 28 (IFPB, 2022d). A referida Resolução ordena os trâmites administrativos e pedagógicos, no âmbito do IFPB, referentes aos processos de elaboração, apresentação, carga horária, coordenação, orientação, avaliação e registro no repositório institucional do Trabalho de Conclusão de Curso. Foi verificado a existência do repositório onde por não haver TCC pronto no Campus João Pessoa foi encontrado no repositório, como exemplo, TCC do Campus Cajazeiras.

1.12. Apoio ao discente. 5

**Justificativa para conceito 5:** O apoio ao discente, de acordo com RESOLUÇÃO-CS Nº 16, DE 02 DE AGOSTO DE 2018 contempla ações de acolhimento e permanência. O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) está regulamentado e possui espaço físico para realização de suas atividades. Existe apoio Psicopedagógico e há a participação em diretórios acadêmicos. A RESOLUÇÃO N° 240, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 estabelece um plano específico de acessibilidade. A RESOLUÇÃO-CS Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2018 dispõe sobre o uso do nome social. A RESOLUÇÃO-CS Nº 38, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 dispõe sobre o intérprete de Libras. E há resoluções sobre monitoria e outros aspectos observados durante a visita que caracterizam ações comprovadamente exitosas.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 3

**Justificativa para conceito 3:** Existe um autoavaliação institucional onde os insumos são utilizados para o aprimoramento e planejamento do curso. Sobretudo na avaliação dos docentes pelos discentes. As demais avaliações (também conhecidas como avaliação 360º) onde os servidores avaliam a chefia, direção, infra estrutura entre outros aspectos não está evidenciada ou seja há dificuldade para a apropriação desses resultados.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica pois trata-se de curso exclusivamente presencial.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. NSA  
Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a

distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica pois trata-se de curso presencial de Engenharia Civil.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

**Justificativa para conceito 5:** As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino permitem a execução do projeto pedagógico do curso, justifica-se pois através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) há a garantia da acessibilidade digital e comunicacional, entre os diversos setores da comunidade estudantil. O SUAP pode ser acessado por todos os usuários que fazem parte da comunidade do IFPB, seja professor, técnico-administrativo ou aluno, além de trabalhadores terceirizados. Cada usuário terá as permissões necessárias para a operação do sistema permitindo assim a interatividade entre docentes, discentes e demais participantes. Esse sistema permite ao discente consultar notas, frequência, planos de ensino a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso. O sistema WIFI permite acesso dos celulares em qualquer local do campus.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica pois trata-se de curso presencial de Engenharia Civil.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica pois trata-se de curso presencial de Engenharia Civil.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

**Justificativa para conceito 5:** A RESOLUÇÃO N° 54-CS, DE 20 DE MARÇO DE 2017 trata da regulamentação dos procedimentos de avaliação dos processos de ensino aprendizagem. Esses procedimentos aliados ao sistema SUAP (sistema unificado de administração pública) atendem à concepção do curso, permitem a autonomia discente, resultam em informações sistematizadas e de acordo com informações obtidas nas entrevistas com os docentes e discentes são adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem.

1.20. Número de vagas. 5

**Justificativa para conceito 5:** São ofertadas 80 vagas anuais, sendo 40 vagas para entrada em cada semestre/período letivo. Observou-se durante a visita a adequação das salas e dos laboratórios para esse número de vagas. Ou seja a infraestrutura física é adequada e poderia permitir a ampliação desse número.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica pois trata-se de curso presencial de Engenharia Civil.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica pois trata-se de curso presencial de Engenharia Civil.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica pois trata-se de curso presencial de Engenharia Civil.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica pois trata-se de curso presencial de Engenharia Civil.

## Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,11

### 2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com as atas disponibilizadas em nuvem pela IES, foram realizadas 8 reuniões em 2023, 4 reuniões em 2022, 1 reunião em 2021 e 1 reunião em 2020. O foco das reuniões em 2022 e 2023 foi o ajuste do novo PPC 2024, além de análise e validação do Manual de TCC para PPC 2024, validação do Plano de Ação da Coordenação, validação do Relatório do Perfil Docente e validação do Relatório de Adequação do Acervo Bibliográfico do PPC. Lembra-se que o curso de Engenharia Civil iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2019; não foram disponibilizadas as atas das reuniões de 2019; apenas uma ata de 2020 e 2021 foi disponibilizada. Foram apresentadas três portarias da reitoria da IES de nomeação do NDE, com alteração na composição do NDE, incluindo: - PORTARIA 145/2020 - DG/JP/REITORIA/I FPB, de 3 de julho de 2020; - PORTARIA 231/2021 - DG/JP/REITORIA/I FPB, de 6 de agosto de 2021; - PORTARIA 116/2022 - DG/JP/REITORIA/I FPB, de 18 de abril de 2022 Possivelmente a necessidade de troca de portaria entre 2020 e 2021 esteja atrelada à troca de coordenação do curso; na atual composição existem 9 docentes do Curso de Engenharia Civil, com a Coordenadora na presidência; parte da composição do NDE é mantida desde o início do curso em 2019. A IES disponibilizou em nuvem a RESOLUÇÃO N° 143, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, que dispõe sobre a Regulamentação do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Especificamente para o curso de Engenharia Civil, não foi apresentado um plano de ação do NDE incluindo as atribuições, objetivos e ações programadas. O NDE POSSUI, no mínimo, 5 docentes do curso, tendo sempre o coordenador do curso como integrante. Todos os membros do NDE possuem titulação stricto sensu (6 mestres e 3 doutores); todos os membros do NDE atuam em regime de trabalho integral; todas as reuniões do NDE em 2023 focaram na adequação ou atualização do PPC, por meio do ajuste em diversos tópicos; este PPC passará a vigorar em 2024.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de NSA 2016).

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso de Engenharia Civil da IFPB, Campus João Pessoa, é totalmente presencial; não possui disciplinas na modalidade à distância; de acordo com o PPC, todos os componentes curriculares são totalmente presenciais.

### 2.3. Atuação do coordenador.

5

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com o PPC, item 3.3 – pg 121, as atribuições da coordenadora do Curso de Engenharia Civil são acompanhar as atividades pedagógicas do curso, atender docentes e discentes, presidir as reuniões do colegiado e do NDE, representar o curso nas reuniões e nos eventos do campus e da instituição e supervisionar a execução do PPC. Foi publicado no DOU seção 2, número 134, de 19 de julho de 2021, a portaria do IFPB, de 16 de julho de 2021, que dispensa, a pedido, o servidor BRENO JOSÉ SANTOS DA SILVA, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, Campus João Pessoa, e designa a servidora MELLYNE PALMEIRA MEDEIROS, para desempenhar a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, campus João Pessoa. A atual coordenadora do curso de Engenharia Civil possui graduação em Engenharia Civil e Arquitetura e mestrado em Engenharia Civil. De acordo com o PPC e documentos comprovatórios em nuvem, a coordenadora é contratada sob o regime de Tempo Integral com 40 (quarenta) horas dedicadas exclusivamente para gestão e condução do curso de Engenharia Civil. O relatório da CPA 2022 não traz nenhum indicador de avaliação dos discentes quanto à atuação da coordenadora do curso de Engenharia Civil; apenas 2 indicadores trazem um relativo envolvimento ou participação ativa da coordenação do curso; 44% dos discentes consideraram o indicador “Quantidade de equipamentos e insumos de laboratório” como satisfatório, bom e excelente; 84% dos discentes consideraram o indicador “Recursos didáticos disponíveis” como satisfatório, bom e excelente. O relatório da CPA não permitiu avaliar se a coordenação tem disponibilidade para atendimento ao aluno, se a coordenação disponibiliza informações

institucionais de forma fácil e clara e se a coordenação mantém postura ética e profissional; as reuniões da Comissão INEP com os discentes e docentes evidenciaram que o tempo de trabalho do coordenador de curso permite o atendimento da demanda existente junto aos discentes. Foi disponibilizado em nuvem o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil - IFPB – João Pessoa, de 18 de outubro de 2023, que traz as atribuições e cronograma para execução do plano de ação da coordenação para 2024; os planos de ação em anos anteriores não foram disponibilizados, o que evidenciaria uma continuidade nas ações ; o Relatório de Perfil Docente 2023 e Relatório de atributos dos docentes evidenciam que a coordenação se preocupa, pelo menos atualmente, na administração da potencialidade do corpo docente do curso de Engenharia Civil, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

#### 2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

**Justificativa para conceito 5:** A atual coordenadora do curso de Engenharia Civil possui graduação em Engenharia Civil e Arquitetura e mestrado em Engenharia Civil. De acordo com o PPC e documentos comprovatórios em nuvem, a coordenadora é contratada sob o regime de Tempo Integral com 40 (quarenta) horas dedicadas exclusivamente para gestão e condução do curso. De acordo com o PPC, a coordenadora do curso de Engenharia Civil participa de Comissão de Comissão da Célula BIM do IFPB, Comissão da Área de Concentração em Representação Gráfica e Comissão de Elaboração da Proposta dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos e Superiores do Campus João Pessoa. O relatório da CPA 2022 não traz nenhum indicador de avaliação dos discentes quanto à atuação da coordenadora do curso de Engenharia Civil; apenas 2 indicadores trazem um relativo envolvimento ou participação ativa da coordenação do curso; 44% dos discentes consideraram o indicador “Quantidade de equipamentos e insumos de laboratório” como satisfatório, bom e excelente; 84% dos discentes consideraram o indicador “Recursos didáticos disponíveis” como satisfatório, bom e excelente. O relatório da CPA não permitiu avaliar se a coordenação tem disponibilidade para atendimento ao aluno, se a coordenação disponibiliza informações institucionais de forma fácil e clara e se a coordenação mantém postura ética e profissional; as reuniões da Comissão INEP com os discentes e docentes evidenciaram que o tempo de trabalho do coordenador de curso permite o atendimento da demanda existente junto aos discentes. Foi disponibilizado em nuvem o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil - IFPB – João Pessoa, de 18 de outubro de 2023, que traz as atribuições e cronograma para execução do plano de ação da coordenação para 2024; os planos de ação em anos anteriores não foram disponibilizados, o que evidenciaria uma continuidade nas ações. O site da IES ([https://suap.ifpb.edu.br/atividades\\_docente/listar\\_docente\\_por\\_campus/3](https://suap.ifpb.edu.br/atividades_docente/listar_docente_por_campus/3)) traz os planos de atividades de todos os docentes do curso de Engenharia Civil desde o primeiro semestre de 2019; o plano de atividades da coordenadora disponível no site da IES permite avaliar o desempenho semestral da coordenação. O Relatório de Perfil Docente 2023 e Relatório de atributos dos docentes evidenciam que a coordenação se preocupa, pelo menos atualmente, na administração da potencialidade do corpo docente do curso de Engenharia Civil, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

#### 2.5. Corpo docente.

3

**Justificativa para conceito 3:** A resposta a este item está fundamentada nas reuniões com a coordenação, NDE, docentes e discentes, nos documentos disponibilizados em nuvem e visita ao site do IFPB e biblioteca. O IFPB, campus João Pessoa, possui apenas acervo físico para os livros dos componentes curriculares; por amostragem, a Comissão INEP observou que as bibliografias básicas e complementares estão contempladas na biblioteca física, respeitando o quantitativo mínimo por aluno matriculado. A biblioteca do Campus João Pessoa oferece acesso ao Portal de Periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que consiste em uma biblioteca virtual nacional e internacional de periódicos com elevado fator de impacto e com classificação no Qualis da CAPES; contudo, apesar da disponibilidade de toda essa base bibliográfica, as fichas das disciplinas e as reuniões com docentes e discentes não trouxeram evidências de utilização maciça desta base bibliográficas pelos docentes em sala de aula; O IFPB não possui contratos com outras bibliotecas virtuais de livros e periódicos. O relatório da CPA 2022 não traz indicador de avaliação dos discentes quanto à atuação dos docentes do curso de Engenharia Civil; apenas um indicador traz um relativo envolvimento ou participação ativa dos docentes do curso; 84% dos discentes

consideraram o indicador “Recursos didáticos disponíveis” como satisfatório, bom e excelente. O relatório da CPA não permitiu avaliar se os docentes do curso demonstram interesse no bom aproveitamento do aluno e da turma, se auxiliam os alunos fora da aula, se utilizam metodologias diversificadas para o desenvolvimento do ensino aprendizagem, se existe pontualidade e assiduidade dos docentes nas aulas presenciais, se apresentam domínio sobre o conteúdo ministrado nas aulas, se existe coerência entre o conteúdo ministrado nas aulas e as avaliações realizadas e se realizam correções comentadas das questões das avaliações aplicadas. De acordo com o site do IFPB, existem diversos grupos de pesquisa no Diretório do CNPq para o Curso de Engenharia Civil do IFPB. Dentre os 9 grupos de pesquisa cadastrados, apenas 3 grupos de pesquisa são coordenados por docentes do Campus João Pessoa, tais como: - MATERIAIS E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (Prof. Gibson Rocha Meira, com 14% da carga horária no período vigente em atividades de pesquisa); - Núcleo de Estudos em Tecnologias de Edificações (Prof. Severino Pereira de Sousa Junior, com apenas 0,2% da carga horária no período vigente em atividades de pesquisa); - Materiais e construções sustentáveis (Prof. Marcos Alyssandro Soares dos Anjos, com 27% da carga horária no período vigente em atividades de pesquisa). Essas informações evidenciam que, de fato, existem apenas dois grupos de pesquisa atuantes no curso de Engenharia Civil, Campus João Pessoa; os docentes envolvidos afirmaram que são grupos de pesquisas distintas, com pouca ou nenhuma participação de outros docentes do curso; a Comissão INEP sugeriu uma maior aproximação entre os dois grupos. O Formulário de Atributos Docentes fornecido pela Coordenação do Curso mostra que apenas 2 docentes do curso de Engenharia Civil estão envolvidos com pós graduação, de acordo com o número de horas semanais na pós graduação no período corrente. Este mesmo formulário de atributos docentes, o relatório de perfil docente e os mapas das atividades dos docentes evidenciam que somente 03 docentes dedicam mais de 10% de sua carga horária no último período em orientações de iniciação científica com alunos do curso de engenharia civil; o mapa de atividades evidenciou que o foco da maioria dos docentes do curso de Engenharia Civil é atividade de ensino. Do número total de docentes (49), 57% tem pelo menos uma produção nos últimos 3 anos, onde 57% dos docentes publicam em temas e áreas relacionadas à Eng. Civil e 43% em temas ou áreas não relacionadas à Eng. Civil. Apenas 18% dos docentes tiveram, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos. Existem poucas publicações com a participação de discentes do curso de Engenharia Civil, Campus João Pessoa.

## 2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:** O curso de Engenharia Civil do IFPB, Campus João Pessoa, possui 49 docentes em seu quadro, a maioria com carga horária integral (44 estatutários e 5 substitutos). O formulário de atributos docentes, o relatório de perfil docente e os mapas das atividades dos docentes evidenciam que o foco da maioria dos docentes do curso de Engenharia Civil é com atividade de ensino; de acordo com informações obtidas no site da IES, as cargas horárias dos docentes em atividades de pesquisa e extensão estão reduzidas no último período; os mapas de atividades semestrais dos docentes do curso de Engenharia Civil do IFPB, Campus João Pessoa, desde 2019 até 2023, evidenciam que existe o planejamento e gestão para melhoria contínua. O relatório da CPA 2022 não traz indicador de avaliação dos discentes quanto ao regime de trabalho do corpo docente; apenas um indicador traz um relativo envolvimento ou participação ativa dos docentes do curso; 84% dos discentes consideraram o indicador “Recursos didáticos disponíveis” como satisfatório, bom e excelente. O relatório da CPA não permitiu avaliar se os docentes do curso demonstram interesse no bom aproveitamento do aluno e da turma, se auxiliam os alunos fora da aula, se utilizam metodologias diversificadas para o desenvolvimento do ensino aprendizagem, se existe pontualidade e assiduidade dos docentes nas aulas presenciais, se apresentam domínio sobre o conteúdo ministrado nas aulas, se existe coerência entre o conteúdo ministrado nas aulas e as avaliações realizadas e se realizam correções comentadas das questões das avaliações aplicadas.

## 2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

4

**Justificativa para conceito 4:** De acordo com os documentos comprobatórios disponibilizados em nuvem, 26 dos 49 docentes vinculados à IES possuem experiência profissional, excluída a experiência no exercício da docência superior, em atividades relacionadas às disciplinas atualmente ministradas no curso de Engenharia Civil do IFPB. A análise deste indicador foi

realizada considerando apenas estes 26 docentes com experiência profissional, que corresponde a 53% do corpo docente. Desse total, 84,6% têm experiência profissional igual ou superior a 2 anos, 46,1% têm experiência profissional igual ou superior a 5 anos e 38,5% têm experiência profissional igual ou superior a 10 anos. As disciplinas ministradas pelos docentes têm relação com a área de formação na graduação, onde as principais disciplinas específicas e profissionalizantes são ministradas por Engenheiros Civis; 38% dos docentes engenheiros civis (8 de 21) comprovaram experiência profissional. O relatório da CPA 2022 não traz indicador de avaliação dos discentes quanto à atuação dos docentes do curso de Engenharia Civil; apenas um indicador traz um relativo envolvimento ou participação ativa dos docentes do curso; 84% dos discentes consideraram o indicador “Recursos didáticos disponíveis” como satisfatório, bom e excelente. O relatório da CPA não permitiu avaliar se os docentes do curso demonstram interesse no bom aproveitamento do aluno e da turma, se auxiliam os alunos fora da aula, se utilizam metodologias diversificadas para o desenvolvimento do ensino aprendizagem, se existe pontualidade e assiduidade dos docentes nas aulas presenciais, se apresentam domínio sobre o conteúdo ministrado nas aulas, se existe coerência entre o conteúdo ministrado nas aulas e as avaliações realizadas e se realizam correções comentadas das questões das avaliações aplicadas. O curso de Engenharia Civil vem de um curso técnico de Edificações, com a participação de diversos docentes engenheiros civis com experiência profissional; para a maioria das áreas de conhecimento na Engenharia Civil, os documentos disponibilizados e as reuniões com os docentes evidenciam que o corpo docente POSSUI experiência profissional no mundo do trabalho, que PERMITE APRESENTAR exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e ATUALIZAR-SE com relação à interação conteúdo e prática. A IES organizou semanas de engenharia e eventos/simpósios desde o início do curso no primeiro semestre de 2019, as quais contemplam as atividades complementares no PPC; a participação de profissionais renomados em áreas distintas de atuação e as visitas técnicas em obras de edificações, infraestruturas urbanas, indústrias, entre outras, evidenciam que os docentes promovem a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral. A Comissão INEP não encontrou evidências que o corpo docente possui experiência profissional que permite analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso de bacharelado em Engenharia Civil.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

4

**Justificativa para conceito 4:** Atualmente o curso de Engenharia Civil do Centro Universitário das Américas possui 49 docentes em seu quadro, todos com experiência na docência superior. O tempo médio de experiência na docência superior é de 15,4 anos, onde 97,9% tem experiência superior a 2 anos, 95,9% têm experiência superior a 5 anos e 71,4% têm experiência superior a 10 anos. O tempo de permanência ininterrupto médio dos docentes no curso de Engenharia Civil do IFPB é de 26 meses, onde 67,3% dos docentes têm vínculo por período superior a 1 ano, 51,0% por período superior a 2 anos e 16,3% por período superior a 4 anos. O relatório da CPA 2022 não traz indicador de avaliação dos discentes quanto à atuação dos docentes do curso de Engenharia Civil; apenas um indicador traz um relativo envolvimento ou participação ativa dos docentes do curso; 84% dos discentes consideraram o indicador “Recursos didáticos disponíveis” como satisfatório, bom e excelente. O relatório da CPA não permitiu avaliar se os docentes do curso demonstram interesse no bom aproveitamento do aluno e da turma, se auxiliam os alunos fora da aula, se utilizam metodologias diversificadas para o desenvolvimento do ensino aprendizagem, se existe pontualidade e assiduidade dos docentes nas aulas presenciais, se apresentam domínio sobre o conteúdo ministrado nas aulas, se existe coerência entre o conteúdo ministrado nas aulas e as avaliações realizadas e se realizam correções comentadas das questões das avaliações aplicadas. Os documentos em nuvem, o período de experiência na docência superior, as reuniões com coordenador, docentes e discentes separadamente evidenciam que o corpo docente POSSUI experiência na docência superior para PROMOVER ações que PERMITEM IDENTIFICAR as dificuldades dos discentes, EXPOR o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, APRESENTAR exemplos

contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares. A IES organizou semanas de engenharia e eventos/simpósios desde o início do curso no primeiro semestre de 2019, as quais contemplam as atividades complementares no PPC; a participação de profissionais renomados em áreas distintas de atuação e as visitas técnicas em obras de edificações, infraestruturas urbanas, indústrias, entre outras, evidenciam que os docentes do curso de Engenharia civil e a Coordenação do Curso estão empenhados na realização constante de atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes. A comissão INEP não encontrou evidências, nos documentos e nas reuniões, de que o corpo docente possui experiência na docência superior para exercer liderança e ser reconhecido pela sua produção. Do número total de docentes (49), 57% tem pelo menos uma produção nos últimos 3 anos. Destes, 57% publicam em temas e áreas relacionadas à Eng. Civil e 43% em temas ou áreas não relacionadas à Eng. Civil. Apenas 18% dos docentes tiveram, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso de Engenharia Civil da IFPB, Campus João Pessoa, é totalmente presencial; não possui disciplinas na modalidade à distância; todos os componentes curriculares são 100% presenciais; as disciplinas foram ministradas de forma virtual na plataforma de gestão SUAP em associação com Classroom durante o período de pandemia, todavia não foram disponibilizados em nuvem os comprovantes de cursos de aperfeiçoamento no ensino à distância.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso de Engenharia Civil da IFPB, Campus João Pessoa, é totalmente presencial; não possui disciplinas na modalidade à distância; de acordo com o PPC, todos os componentes curriculares são totalmente presenciais.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

**Justificativa para conceito 4:** A Resolução N° 141 do Conselho Superior, de 02 de outubro de 2015, do Conselho Superior, dispõe sobre a Regulamentação do Colegiado dos Cursos Superiores presenciais e a distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; de acordo com a referida Resolução e PPC (item 3.2), o Colegiado é formado pelo coordenador do curso superior, como Presidente, 4 docentes efetivos vinculados à coordenação do curso superior, escolhidos por seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais um ano, um discente, escolhido por seus pares, com seu respectivo suplente, para mandato de 1 ano, sendo permitida uma recondução, 1 docente que ministre aula no curso, que seja lotado noutra coordenação, com seu respectivo suplente, para mandato de 2 anos, sendo permitida uma recondução, 1 representante técnico-administrativo em educação (pedagogo ou TAE), vinculado à coordenação pedagógica do campus, com seu respectivo suplente, para mandato de 2 anos, sendo permitida uma recondução. A IES disponibilizou em nuvem 3 portarias de nomeação do Colegiado de Curso, incluindo o ano de 2020 (PORTARIA 14/2020 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 29 de janeiro de 2020), 2021 (PORTARIA 232/2021 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 9 de agosto de 2021) e 2022 (PORTARIA 450/2022 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 15 de dezembro de 2022). A portaria de nomeação do Colegiado para o ano de 2019 não foi disponibilizada. Foram disponibilizadas 3 atas de colegiado do curso de Engenharia Civil para 2021, 11 atas em 2022 e 8 atas 2023; a maioria das atas possui assinaturas eletrônicas na plataforma SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública); as atas evidenciam que o colegiado é atuante e reúne-se com periodicidade (encontros quase mensais em 2022 e 2023). Não foram disponibilizadas em nuvem as atas para o ano de 2019. As atas assinadas evidenciam que as reuniões e as decisões associadas são devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões; não é prática do Colegiado a aprovação de ata de reunião anterior. As atas e os itens de pauta das reuniões (com seus respectivos documentos) estão inseridos na plataforma SUAP. A comissão INEP não encontrou evidências quanto à realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso de Engenharia Civil da IFPB, Campus João Pessoa, é totalmente presencial; não possui disciplinas na modalidade à distância; não possui corpo de tutores.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme NSA Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso de Engenharia Civil da IFPB, Campus João Pessoa, é totalmente presencial; não possui disciplinas na modalidade à distância; não possui corpo de tutores.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso de Engenharia Civil da IFPB, Campus João Pessoa, é totalmente presencial; não possui disciplinas na modalidade à distância; não possui corpo de tutores.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 2

**Justificativa para conceito 2:** A comissão considerou, no período de 2020 até 2023, todos os tipos de produções científicas ou tecnológicas documentadas e disponibilizados em nuvem pela IES, incluindo palestras, organização de eventos, artigos em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais, periódicos (sem avaliar o fator de impacto da publicação), capítulos de livros e livros publicados. É importante enfatizar que diversas produções são internas, incluindo eventos e periódicos da IES. Do número total de docentes (49), 57% tem pelo menos uma produção nos últimos 3 anos, onde 57% dos docentes publicam em temas e áreas relacionadas à Eng. Civil e 43% em temas ou áreas não relacionadas à Eng. Civil. Apenas 18% dos docentes tiveram, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos. De acordo com o site do IFPB, existem diversos grupos de pesquisa no Diretório do CNPq para o Curso de Engenharia Civil do IFPB. Dentre os 9 grupos de pesquisa cadastrados, apenas 3 grupos de pesquisa são coordenados por docentes do Campus João Pessoa, tais como: - MATERIAIS E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (Prof. Gibson Rocha Meira, com 14% da carga horária no período vigente em atividades de pesquisa); - Núcleo de Estudos em Tecnologias de Edificações (Prof. Severino Pereira de Sousa Junior, com apenas 0,2% da carga horária no período vigente em atividades de pesquisa); - Materiais e construções sustentáveis (Prof. Marcos Alyssandro Soares dos Anjos, com 27% da carga horária no período vigente em atividades de pesquisa). Essas informações evidenciam que, de fato, existem apenas dois grupos de pesquisa atuantes no curso de Engenharia Civil, Campus João Pessoa; os docentes envolvidos afirmaram que são grupos de pesquisas distintas, com pouca ou nenhuma participação de outros docentes do curso; a Comissão INEP sugeriu uma maior aproximação entre os dois grupos. O Formulário de Atributos Docentes fornecido pela Coordenação do Curso mostra que apenas 2 docentes do curso de Engenharia Civil estão envolvidos com pós graduação, de acordo com o número de horas semanais na pós graduação no período corrente. Este mesmo formulário de atributos docentes, o relatório de perfil docente e os mapas das atividades dos docentes evidenciam que somente 03 docentes dedicam mais de 10% de sua carga horária no último período em orientações de iniciação científica com alunos do curso de engenharia civil; o mapa de atividades evidenciou que o foco da maioria dos docentes do curso de Engenharia Civil é atividade de ensino.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA** 3,50

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

**Justificativa para conceito 3:** Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral permitem ações acadêmicas, como planejamento, atendem às necessidades institucionais e possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. No entanto não garantem privacidade.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

**Justificativa para conceito 5:** O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite

o atendimento de indivíduos ou grupos pois é uma sala ampla com o mobiliário adequado. Possui a necessária privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica necessária para desenvolver seu trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 3

**Justificativa para conceito 3:** A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, apresenta acessibilidade e possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes. Como atividade de lazer apenas uma televisão. O espaço é limitado.

3.4. Salas de aula. 5

**Justificativa para conceito 5:** As salas de aula atendem às necessidades do curso. Possuem limpeza e manutenção periódica. Tem conforto pois possuem iluminação natural e artificial adequadas. Dispõe de recursos de tecnologias da informação e comunicação pois além do sistema WIFI possuem multimídia no teto e computador na mesa para o uso do professor. Há possibilidade de configurações espaciais.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

**Justificativa para conceito 5:** Os laboratórios de informática, atendem às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet. Existe WIFI disponível em todo o campus. Há a adequação do espaço físico, pois existem vários laboratórios de informática além dos microcomputadores disponíveis na biblioteca. Possui hardware e software atualizados e específicos para a engenharia civil. Passa por avaliação periódica de sua adequação e atualização.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 2

**Justificativa para conceito 2:** O acervo físico está tombado e informatizado, (com sistema próprio) registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. A quantidade é definida em 3 vagas por exemplar. Da mesma forma, está referendado em ata assinada pelo NDE, firmando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC. Na ata apresentada que é a 20231018 está escrito: " No quinto ponto de pauta, a coordenadora apresentou o Relatório de Adequação do Acervo Bibliográfico do Curso, que foi compilado com base no levantamento realizados pelos membros do NDE. Após uma análise do documento, os membros do NDE decidiram pela validação do Relatório." Ou seja sem especificar ou diferenciar a bibliografia básica da complementar. O relatório não é detalhado. Não há títulos virtuais. O acesso aos periódicos especializados é aquele oferecido pelo MEC. O relatório da CPA 2022 traz 4 indicadores de avaliação dos discentes com relação à biblioteca e bibliografia disponível; 82% dos discentes consideraram o indicador "Acervo (quantidade e qualidade) de livros do seu curso" como satisfatório, bom e excelente; 82% dos discentes consideraram o indicador "Acervo (quantidade e qualidade) de periódicos do seu curso" como satisfatório, bom e excelente; 84% dos discentes consideraram o indicador "Recursos didáticos disponíveis" como satisfatório, bom e excelente; 89% dos discentes consideraram o indicador "Serviços de consulta, reserva e empréstimo do acervo" como satisfatório, bom e excelente. Foi disponibilizado o PLANO DE CONTINGÊNCIA DA BIBLIOTECA NILO PEÇANHA - CAMPUS JOÃO PESSOA, com informações sobre horário de funcionamento, estrutura física, acervo impresso, acervo digital, automação dos serviços, acesso ao acervo, segurança do acervo, segurança dos materiais, acessibilidade, tipos de risco, avaliação e contingência dos riscos, orientações em situações de emergência e contatos de emergência. A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 do Conselho Superior dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Já a RESOLUÇÃO N° 48-CS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 do Conselho Diretor dispõe sobre a reformulação da Resolução nº 177, de 13/11/2015 que dispõe da Regulamentação da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 2 anos (bacharelados/licenciaturas).

**Justificativa para conceito 2:** O acervo físico da bibliografia complementar está tombado e informatizado, (com sistema próprio) registrados em nome da IES. O acervo é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado em ata assinada pelo NDE. NO entanto na ata está escrito: " No quinto ponto de pauta, a coordenadora apresentou o Relatório de Adequação do Acervo Bibliográfico do Curso, que foi compilado com base no levantamento realizados pelos membros do NDE. Após uma análise do documento, os membros do NDE decidiram pela validação do Relatório." Ou seja sem especificar ou diferenciar a bibliografia básica da complementar. O relatório da CPA 2022 traz 4 indicadores de avaliação dos discentes com relação à biblioteca e bibliografia disponível; 82% dos discentes consideraram o indicador "Acervo (quantidade e qualidade) de livros do seu curso" como satisfatório, bom e excelente; 82% dos discentes consideraram o indicador "Acervo (quantidade e qualidade) de periódicos do seu curso" como satisfatório, bom e excelente; 84% dos discentes consideraram o indicador "Recursos didáticos disponíveis" como satisfatório, bom e excelente; 89% dos discentes consideraram o indicador "Serviços de consulta, reserva e empréstimo do acervo" como satisfatório, bom e excelente. Foi disponibilizado o PLANO DE CONTINGÊNCIA DA BIBLIOTECA NILO PEÇANHA - CAMPUS JOÃO PESSOA, com informações sobre horário de funcionamento, estrutura física, acervo impresso, acervo digital, automação dos serviços, acesso ao acervo, segurança do acervo, segurança dos materiais, acessibilidade, tipos de risco, avaliação e contingência dos riscos, orientações em situações de emergência e contatos de emergência. A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 do Conselho Superior dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Já a RESOLUÇÃO N° 48-CS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 do Conselho Diretor dispõe sobre a reformulação da Resolução nº 177, de 13/11/2015 que dispõe da Regulamentação da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

3

**Justificativa para conceito 3:** Os laboratórios didáticos de formação básica são tratados no PPC, item 4.7. De acordo com o PPC, "...são compartilhados por docentes, técnicos, discentes, monitores, bolsistas de iniciação científica e pesquisadores do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil e, portanto, também comuns são as normas e regras de utilização, conservação e manutenção dos laboratórios, com a finalidade de potencializar as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas com materiais e equipamentos...". O curso de Engenharia Civil utiliza os laboratórios de Física, Química e desenho técnico (Unidade Acadêmica IV) e laboratório de informática (Unidade Acadêmica I). O IFPB, campus João Pessoa, possui 44 laboratórios de informática; o laboratório utilizado no curso de Engenharia Civil tem 22 máquinas. Outros laboratórios podem ser utilizados com prévio agendamento junto ao técnico. Os discentes têm acesso aos laboratórios para utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas, além de aulas práticas presenciais com utilização de softwares gerais e específicos instalados para Engenharia Civil, tais como Office, Softwares TQS, AutoCAD, Revit e Sketchup. Os laboratórios possuem ar condicionado, projetor multimídia, quadro branco e espaço para cadeirante; os equipamentos para discentes com necessidades especiais podem ser obtidos em um departamento específico, denominado COAPENE (Coordenação de Atendimento a Pessoas Especiais com Necessidades Especiais). Existe um laboratório de informática auxiliar, com mesas amplas para abertura de pranchetas e baías com computadores, muito prático nas disciplinas de projetos e orçamentos. O laboratório de física para uso da Engenharia Civil tem capacidade de 20 a 25 alunos; possui ar condicionado, projetor multimídia, quadro branco, espaço para cadeirante e bancadas com os equipamentos. O laboratório de química para uso da Engenharia Civil também tem capacidade de 20 a 25 alunos; possui ar condicionado, projetor multimídia, quadro branco, espaço para cadeirante e bancadas com os equipamentos; existe estrutura para armazenamento de reagentes e vidrarias. Existem 3 salas de desenho técnico (pranchetários) para uso da Engenharia Civil, com 20 pranchas com régulas paralelas por sala;

existe também uma sala com 9 pranchetas e 20 baías com computadores; os laboratórios de desenho técnico possuem climatização, projetor multimídia, quadro branco e espaço para cadeirante e armários. Todos os laboratórios tem controle de acesso por senha ou crachá de identificação; existe identificação dos laboratórios em braile; as portas permitem acesso livre aos cadeirantes, além de estrutura interna; os laboratórios possuem mapa de risco e norma de utilização e segurança. Todas as dependências da IES têm acesso à internet Wi-FI. De acordo com o inventário dos laboratórios (disponibilizado em nuvem) e as visitas virtuais, comprovou-se que os laboratórios apresentam conforto, manutenção periódica e apoio técnico (em cada prédio existe uma estrutura completa para acondicionamento de materiais de consumo, permanentes e mesa/cadeira com computador aos técnicos dos laboratórios). As estruturas de equipamentos, de material de consumo e mobiliário condizem com os espaços físicos e o número de vagas para o Curso de Engenharia Civil. O relatório da CPA 2022 traz indicadores de avaliação dos discentes quanto aos laboratórios, sem diferenciar o básico e o específico; 71% dos discentes consideraram o indicador “Manutenção dos equipamentos” como satisfatório, bom e excelente; 84% dos discentes consideraram o indicador “Normas de funcionamento, utilização e segurança” como satisfatório, bom e excelente; 44% dos discentes consideraram o indicador “Quantidade de equipamentos e insumos de laboratório” como satisfatório, bom e excelente; 90% dos discentes consideraram o indicador “Ventilação/conforto térmico” como satisfatório, bom e excelente. A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 29, DE 09 DE JULHO DE 2018, com Conselho Superior, dispõe sobre aprovação do Manual de Rotinas de Patrimônio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; já a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 28, DE 09 DE JULHO DE 2018, dispõe sobre aprovação do Manual de Gestão dos Almoxarifados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; essas resoluções não comprovam ou evidenciam que exista avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios; conforme já mencionado acima, apenas 44% dos discentes consideraram o indicador “Quantidade de equipamentos e insumos de laboratório” como satisfatório, bom e excelente; um discente do 2º período, durante a reunião com a comissão INEP, mencionou a necessidade de melhoria das aulas práticas nos laboratórios do ciclo básico.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 3

**Justificativa para conceito 3:** Os laboratórios didáticos atendem a quase todas às necessidades do curso. Quase, pois falta o laboratório de fenômenos de transporte (ou o equivalente à mecânica dos fluidos) e hidráulica. Os demais atendem aos quesitos de funcionamento, utilização e segurança, conforto, manutenção e serviços de apoio técnico. Todos tem acesso ao WIFI. Possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas; a maioria dos laboratórios tem estrutura de sala de aula, com 20 a 25 cadeiras, quadro branco, projetor, sala climatizada e mesa com computador para o docente. O relatório da CPA 2022 traz indicadores de avaliação dos discentes quanto aos laboratórios, sem diferenciar o básico e o específico; 71% dos discentes consideraram o indicador “Manutenção dos equipamentos” como satisfatório, bom e excelente; 84% dos discentes consideraram o indicador “Normas de funcionamento, utilização e segurança” como satisfatório, bom e excelente; 44% dos discentes consideraram o indicador “Quantidade de equipamentos e insumos de laboratório” como satisfatório, bom e excelente; 90% dos discentes consideraram o indicador “Ventilação/conforto térmico” como satisfatório, bom e excelente.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso de Engenharia Civil é totalmente presencial; não existem disciplinas e nem parcelas de disciplinas na modalidade à distância; não existe a produção de material didático.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 4

**Justificativa para conceito 4:** De acordo com o PDI e PPC, a IES possui políticas de iniciação científica ou pesquisa. A IES disponibilizou em nuvem a documentação que comprova a existência do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; foram disponibilizados o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa e o ofício de aprovação da renovação por 3 anos do registro e credenciamento do CEP Nº 5185 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (OFÍCIO Nº 927/2022/CONEP/SECNS/DGIP/SE/MS). O Procurador Institucional do IFPB informou que não existe, junto à Plataforma Brasil Saúde, instituições parceiras atendidas pelo CEP do IFPB.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Dimensão 4: Considerações finais.**

**4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

Marcio Ricardo Salla

Adalberto Matoski

**4.2. Informar o número do processo e da avaliação.**

Número do processo: 202301053

Código da avaliação: 187164

**4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB  
Endereço: Avenida Primeiro de Maio, Jaguaripe, Número 720, Cep: 58015430 - João Pessoa/PB

**4.4. Informar o ato autorizativo.**

Resolução AR/CS/IFPB N° 44, de 24 de outubro de 2018 dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus João Pessoa - IFPB.

**4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.**

- Nome do curso: Engenharia Civil;
- Grau: Bacharelado;
- Modalidade: Presencial;
- Número de vagas atuais: 80 vagas anuais (40 vagas por semestre).

**4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).**

- Plano de Desenvolvimento Institucional 2020–2024;
- Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil 2024;
- Relatórios e atas da CPA do IFPB;

- Portarias de NDE, Colegiado de curso e Coordenação do curso;
- Contrato do imóvel;
- Projetos e documentações do Corpo de Bombeiros;
- Formulário eletrônico – Plataforma e-MEC;
- Documentos disponibilizados em nuvem para as 3 dimensões (organização didático pedagógica, corpo docente e tutorial e infraestrutura) e seus respectivos indicadores.

#### 4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

##### - DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA:

As políticas previstas no PDI de ensino, extensão e pesquisa estão implantadas e atendem ao perfil proposto do egresso. Esse aspecto pode ser comprovado durante a visita. O perfil profissional do egresso apresentado no PPC atende completamente as DCN expressa as competências não deixando claro a articulação com necessidades regionais. A estrutura curricular, que está implementada, possui acessibilidade metodológica e é compatível com a carga horária total. Possui articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e a metodologia de ensino-aprendizagem atende plenamente os conteúdos propostos. O estágio curricular supervisionado está institucionalizado com carga horária adequada com a devida regulamentação. No entanto, não foi identificado essa interlocução da IES com os ambientes de estágio. O apoio ao discente, é um aspecto forte e possui diversas resoluções abrangendo todas as necessidades. Esses aspectos, entre outros observados, que caracterizam ações comprovadamente exitosas. Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino aprendizagem aliados ao sistema SUAP (sistema unificado de administração pública) atendem à concepção do curso, permitem a autonomia discente, resultam em informações sistematizadas e de acordo com informações obtidas nas entrevistas com os docentes e discentes são adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem. Ou seja, a organização didática-pedagógica atende às necessidades do curso e da Instituição.

##### - DIMENSÃO 02 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL:

O corpo docente informado no FE está desatualizado (do total de 20 docentes cadastrados no FE, 9 foram excluídos por motivados diversos, tais como aposentadoria, cargo administrativo em outro curso e finalização de vínculo com a IES. O corpo docente atualizado é formado por 49 professores, com a documentação de publicações, vínculo com a IES, experiências profissionais e currículo lattes disponibilizada em nuvem. O PPC informa os mesmos 49 docentes cujas documentações comprobatórias foram disponibilizadas. Com relação ao regime de trabalho, todos os docentes são regime de trabalho integral, com 44 estatutários e 5 substitutos. Com relação às titulações, têm-se 25 doutores, 21 mestres e 3 especialistas. O NDE do curso de Engenharia Civil é composto por 5 docentes do curso (incluindo o coordenador), enquanto o Colegiado é composto por representantes de todos os segmentos, de acordo com resolução própria e PPC. As portarias de nomeação do NDE e colegiado do curso foram disponibilizadas em nuvem. A maioria dos docentes tem experiência na docência superior, com tempo médio de 15,4 anos; o tempo de permanência ininterruptos médio dos docentes no curso de Engenharia Civil do IFPB, campus João Pessoa, é próximo a 26 meses. Dos 49 docentes atualmente em vínculo com a IES, 26 docentes possuem experiência profissional, excluindo-se as atividades de docência. O curso é totalmente presencial, sem a presença do tutor.

A atual coordenadora do curso de Engenharia Civil, Profa. Mellyne Palmeira Medeiros, é mestre em engenharia civil e graduação em Engenharia Civil. O tempo de experiência na docência de ensino superior é de 12 anos, além da experiência profissional de 4 anos; é contratada sob RTI com 40 horas dedicadas à gestão e condução de curso, além da representação em conselhos superiores na IES.

##### - DIMENSÃO 03 – INFRAESTRUTURA:

A infraestrutura da IES está concentrada em um único Campus, com prédios térreos e com 1 pavimento; existe elevador apenas na biblioteca; as escadas e rampas possuem corrimãos sem identificação em braile e piso antiderrapante.

A entrada e saída no Campus têm controle com guarita e catraca eletrônica nos acessos a pé e com veículo; as partes internas dos pavimentos possuem piso tátil e identificação em braile em todas as dependências. Os banheiros estão de acordo com a demanda da IES. O acesso a rede WI-FI ocorre com login de usuário e senha únicos; a Comissão INEP não verificou ou solicitou as documentações referentes ao contrato de aluguel do imóvel, licença Municipal de Funcionamento do Campus, plano de Fuga das edificações, Laudo de Acessibilidade das edificações e alvará de vistoria das edificações emitido pelo Corpo de Bombeiros.

Existem salas coletivas para docentes RTI dos ciclos básico e profissionalizante; as salas são climatizadas, com armários e sem estrutura para descanso dos docentes; existem salas de apoio para reuniões com os alunos; a sala da Coordenação de Apoio ao Ensino (CAE) e a Secretaria Acadêmica fica em área adjacente; A coordenação do curso possui sala individualizada para atendimento reservado a um grupo de alunos; o espaço atende aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, conservação e comodidade. As salas de aula possuem as mesmas dimensões, com capacidades para 40 discentes por sala. As aulas de Engenharia Civil são ministradas em 25 salas. O espaço atende os requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade.

O IFPB, campus João Pessoa, possui 44 laboratórios de informática; o laboratório utilizado no curso de Engenharia Civil tem 22 máquinas, ar condicionado, projetor multimídia, quadro branco e espaço para cadeirante; os equipamentos para discentes com necessidades especiais podem ser obtidos em um departamento específico, denominado COAPENE; existe um laboratório de informática auxiliar, com mesas amplas para abertura de pranchetas e baías com computadores, muito prático nas disciplinas de projetos e orçamentos.

Os laboratórios de Física e Química tem capacidade de 20 a 25 alunos; possui ar condicionado, projetor multimídia, quadro branco, espaço para cadeirante e bancadas com os equipamentos; existe estrutura para armazenamento de reagentes e vidrarias. Existem 3 salas de desenho técnico (pranchetários) para uso da Engenharia Civil, com 20 pranchas com régulas paralelas por sala; existe também uma sala com 9 pranchetas e 20 baías com computadores; os laboratórios de desenho técnico possuem climatização, projetor multimídia, quadro branco e espaço para cadeirante e armários.

Os laboratórios didáticos de formação específica atendem a quase todas às necessidades do curso; falta o laboratório de fenômenos de transporte e hidráulica. Os demais atendem aos quesitos de funcionamento, utilização e segurança, conforto, manutenção e serviços de apoio técnico; possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas; a maioria dos laboratórios tem estrutura de sala de aula, com 20 a 25 cadeiras, quadro branco, projetor, sala climatizada e mesa com computador para o docente.

Todos os laboratórios tem controle de acesso por senha ou crachá de identificação; existe identificação dos laboratórios em braile; as portas permitem acesso livre aos cadeirantes, além de estrutura interna; os laboratórios possuem mapa de risco e norma de utilização e segurança.

A biblioteca possui espaço de estudos individual e coletivo; possui cinco bibliotecárias, sete auxiliares e um datilógrafo, com estrutura de computadores fixos e internet para estudo e consulta. O ambiente possui ar condicionado e banheiros masculino e feminino e de acessibilidade. O acesso ao acervo e reserva de exemplares fixos pode ser realizado por computador pessoal, celular ou computadores na IES.

### **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão de Avaliação Externa Virtual in Loco, formada pelos Professores Marcio Ricardo Salla (ponto focal) e Adalberto Matoski, foi designada para realizar a Avaliação nº 187164, constituída a partir do processo 202301053 com o objetivo de Reconhecimento de Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, Campus João Pessoa, localizada na Avenida Primeiro de Maio, número 720, Cep: 58015430 - João Pessoa/PB.

A visita transcorreu em um ambiente de muito respeito, humanismo e ético por parte dos atores envolvidos

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

no processo. Ao final, a agenda foi cumprida rigorosamente sem atrasos, sendo concluída às 16h10 do dia 27/10/2023. A avaliação Virtual in loco ocorreu segundo visão global do curso e levou em consideração o PPC, a organização didático-pedagógica e a infraestrutura existente para viabilizar o curso na modalidade presencial e o atendimento aos aspectos legais pertinentes. Quanto ao Formulário Eletrônico (FE), foram expressas as considerações e justificativas sobre cada um dos indicadores das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste Relatório.

Foram excluídos 9 docentes cadastrados no Formulário Eletrônico E-MEC, motivado por aposentadoria, cargo administrativo em outro curso de graduação no IFPB e finalização do contrato de professor substituto.

As principais deficiências do curso apontadas pela Comissão INEP foram: falta de salas para os docentes RTI; falta de estrutura de materiais permanentes no laboratório de Mecânica dos Fluidos e Hidráulica; pouco envolvimento da maioria dos docentes com as atividades de extensão e pesquisa.

**CONCEITO FINAL CONTÍNUO****3,96****CONCEITO FINAL FAIXA****4**